



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
PAGAMENTO DE PRECATÓRIO processo 10331/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.0402.2207.3.3.90.91.00	3.3.90.91.00	100	25.330,10
TOTAL				25.330,10

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

CNPJ/CPF: 02.292.266/0001-80

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	UN		1,0000	25.330,1000	25.330,1000
Total							25.330,1000
Total							25.330,1000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 6 de maio de 2025.

Responsável